



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2565

Aprova o *Regimento do Conselho Universitário* e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012988/2021-80 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento do Conselho Universitário*, parte desta Resolução.

Art. 2º Revogar as Resoluções Cuni nº 461 e nº 1900.

Parágrafo único. As comissões constituídas em conformidade com o art. 27 da Resolução Cuni nº 461 e com a Resolução Cuni nº 1900 serão automaticamente extintas após a composição das comissões permanentes estabelecidas no *Regimento* de que trata o Art. 1º desta Resolução.

Ouro Preto, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368461** e o código CRC **50489678**.